



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

## **DECLARAÇÃO**

**MAGNO ARAÚJO SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, declara para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis não adquiriu bens imóveis no período de dezembro do exercício de 2023.

Por ser verdade, assim declaro.

Curionópolis-Pará, 12 de janeiro de 2024

  
MAGNO ARAÚJO SANTOS  
PRESIDENTE DA CMC



**IMÓVEIS ADQUIRIDOS - DEZEMBRO 2023**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DATA DE AQUISIÇÃO	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR	SETOR
<b>Não houve aquisição de bens Imóveis em DEZEMBRO de 2023</b>					